

**DECRETO N° 1.136, DE 25 DE JULHO DE 2014**

*Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do ex-vereador Omides Ferreira.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o falecimento do ex-vereador “**Omides Ferreira**”, popularmente conhecido por “**Pretinho**”, ocorrido ontem, 24 de julho de 2014, em Natal/RN.

**Considerando** a trajetória de grande homem público que foi ao se destacar como vereador, deixando o legado de luta, ideais, realizações e ensinamentos que o constitui como referência na história política deste Município;

**Considerando** os relevantes serviços prestados ao longo de sua vida, marcada pela eficiência, probidade e dedicação, próprias de sua personalidade;

**Considerando**, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó;

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador “**Omides Ferreira**”, popularmente conhecido por “**Pretinho**”.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sobrado “Solar Padre Justino”,** em Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2014, 126º da República.

**Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal